

Em 1-6-1976

ASSUNTO: APROVAÇÃO DOS ESTATUTOSA TODOS OS TRABALHADORES:

- I - De harmonia com o decidido no plenário de Leiria (nº. III do comunicado nº.12) a escolha dos estatutos da nossa Organização tem de ser feita no prazo de 30 dias, com votação em todos os serviços.
Para o efeito, este Secretariado elaborou as normas anexas, obedecendo às determinantes e responsabilidades assumidas nesse plenário.
- II - A escolha incidirá sobre os projectos de estatutos organizados pela Comissão Coordenadora Central e pela Direcção de Finanças do Porto.
O primeiro foi enviado em 15 de Janeiro último a todos os serviços, por intermédio das comissões distritais, a fim de ser apreciado e propostas as alterações que fossem tidas por convenientes, as quais, conjuntamente com o projecto elaborado pelo Porto, foram enviadas, também a todos os serviços e pela mesma via, em 19 de Fevereiro do corrente ano, com o comunicado nº. 1/76.
- III - São vinte e uma as alterações propostas aos diversos artigos do projecto de estatuto organizado pela C.C.Central, recebidas dentro do prazo estabelecido, as quais deverão ser numeradas, pela ordem em que foram comunicadas, de 1 a 21 (exemplificando: a alteração proposta ao artigo 1º. será a nº. 1 e a alteração ao artigo 23º. será a nº. 21).
- IV - Em cada serviço, a respectiva comissão sindical ou de trabalhadores, já existente ou a nomear para esse efeito, fará a numeração das alterações e promoverá reuniões para serem amplamente debatidos os projectos de estatutos e as alterações, estas em especial, pois muitas delas modificam a própria estrutura do projecto, de forma a conseguir-se uma escolha conveniente, pois dela dependerá a dinâmica da nossa Organização.
- V - Se algum serviço não tiver recebido os projectos dos estatutos e as alterações (estas somente relativas ao projecto da C.C.Central, uma vez que o projecto do Porto constitui uma alternativa na totalidade) deverá solicitá-los à respectiva comissão distrital, pois este Secretariado enviou-os em número suficiente para serem distribuídos por todos os serviços.
- VI- Caras e Caras:
- Vamos cumprir as conclusões do Plenário de Leiria e não trair a vontade expressa pela maioria das representações distritais que se encontravam presentes.
As comissões sindicais e de trabalhadores, concelhias e distritais, terão grande responsabilidade no andamento do nosso movimento sindical. A elas incumbirá o papel de dinamizar toda a acção tendente a um conveniente esclarecimento dos trabalhadores, com vista à concretização da via sindical que a maioria escolher.
O Plenário de Leiria foi uma jornada de unidade, não a quebramos. Vamos, isso sim, ampliá-la e fortalecê-la.

Saudações sindicais

O SECRETARIADO,

ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES DA D.G.C.I.

BOLETIM DE VOTO

ESCOLHA DO ESTATUTO ORGANIZATIVO

VOTO NO PROJECTO DA COMISSÃO COORDENADORA CENTRAL

☐

a)

VOTO NO PROJECTO DA DIRECÇÃO DE FINANÇAS DO PORTO

☐

Votando no projecto da Comissão Coordenadora Central, quais as alterações que entende serem de introduzir? a (assinalar com X a escolha feita)

a)		a)	
NENHUMA		A 11ª Alteração	
A 1ª. Alteração		" 12ª "	
" 2ª "		" 13ª "	
" 3ª "		" 14ª "	
" 4ª "		" 15ª "	
" 5ª "		" 16ª "	
" 6ª "		" 17ª "	
" 7ª "		" 18ª "	
" 8ª "		" 19ª "	
" 9ª "		" 20ª "	
" 10ª "		" 21ª "	

ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES DA D.G.C.I.

BOLETIM DE VOTO

ESCOLHA DO ESTATUTO ORGANIZATIVO

VOTO NO PROJECTO DA COMISSÃO COORDENADORA CENTRAL

☐

VOTO NO PROJECTO DA DIRECÇÃO DE FINANÇAS DO PORTO

☐

Votando no projecto da Comissão Coordenadora Central, quais as alterações que entende serem de introduzir ?(a)-assinalar com X a escolha feita)

NENHUMA		A 11ª Alteração	
A 1ª. Alteração		" 12ª "	
" 2ª "		" 13ª "	
" 3ª "		" 14ª "	
" 4ª "		" 15ª "	
" 5ª "		" 16ª "	
" 6ª "		" 17ª "	
" 7ª "		" 18ª "	
" 8ª "		" 19ª "	
" 9ª "		" 20ª "	
" 10ª "		" 21ª "	